



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

*e-mail camaramclevelandia@wln.com.br*

*CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE*

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2017**

Súmula: “ Decreta Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 13 de outubro de 2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e considerando o feriado da Corpus Christi, Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do feriado de Nossa senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 10 de outubro de 2017.

  
**Vilson Sebastião Dlugoss**

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia